



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N° 366/2021/GP

Erechim, 03 de setembro de 2021.

À Senhora

Ver. Ana Lucia Silveira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Comandante Salomoni, n° 21 - Centro

CEP: 99.700-078 - Erechim - RS

Assunto: **Resposta do Requerimento de informação n° 038/2021**

Senhora Presidente,

Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social referente o Requerimento de Informação n° 038/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Alves Moraes, que **requer informações referentes à construção de uma rotatória entre as Ruas Daniel Durli, Ottone Antônio Cervo e Abraham Litwin, Bairro Três Vendas/Jaboticabal, conforme Pedido de Providências n° 113/2021, Sessão de 15 de março de 2021.**

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Mun. Erechim/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

Prefeitura Municipal de Erechim
Correspondência Recebida
Em 02/09/21 Hora: 08:33
37
Gabinete do Prefeito

Valquíria Michelin
Assessora-Gabinete do Prefeito
Portaria 029/2021

De: Jonathan Medeiros – Engenheiro Civil
Para: Gabinete do Prefeito

Objeto: **Requerimento de Informação nº 038/2021**

Venho por meio deste explicar quanto ao Requerimento proveniente da Câmara de Vereadores a respeito da solicitação de informações referentes à construção de uma rotatória entre as Ruas Daniel Durli, Ottone Antônio Cervo e Abrahan Litwin, Bairro Três Vendas/ Jabuticabal, conforme Pedido de Providências nº 113/2021, Sessão de 15 de março de 2021.


Inicia-se a explanação com a explicação quanto a responsabilidade do pedido em questão não ser de domínio municipal, por conta da área localizar-se em uma via sob jurisdição do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), sendo assim não cabe à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social a realização de quaisquer modificações sob a via na questão de providência a este presente pedido.

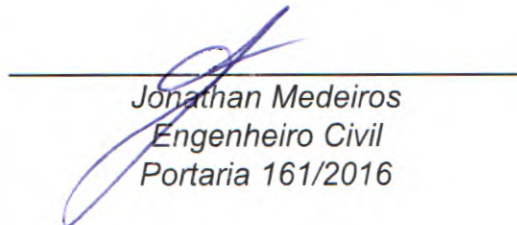
Posto isto, conclui-se que o pedido e a demanda devem ser encaminhados ao gestor da via em questão, o DNIT, para sua autorização e a aprovação do projeto solicitado, bem como a execução da demanda.

Sem mais para o momento, atentiosamente.

Sem mais.

Erechim, 01 de Setembro de 2021.


Mario Rogerio Rossi
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação, Segurança e Proteção Social
Portaria 004/2021


Jonathan Medeiros
Engenheiro Civil
Portaria 161/2016